

**COMUNICADO UNIFEFE n.º 05/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 15/8/2022, e ao disposto no Edital UNIFEFE n.º 68/2022, de 9/9/2022, convoca, por meio do presente COMUNICADO, conforme segue:

1. Fica convocada para matricular-se, a candidata classificada no COMUNICADO UNIFEFE n.º 04/2023, de 10/2/2023, do Processo Seletivo para Médico Residente, indicado na tabela abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
4	Luzia de Lemos Souza	4,9	5,8	5,3	4,95

2. A matrícula da candidata acima relacionada deve acontecer no dia 22 de fevereiro de 2023 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, localizada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppex, Bloco A, Piso Térreo, Sala A104, no período das 9h às 11h e das 14h às 17h.

4. A candidata deverá apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) 01 foto 3x4, colorida e legível;
- f) Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
- g) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;

h) Cópia da Certidão de Reservista;

i) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;

j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

k) Cópia do Cartão do SUS;

l) Cópia do n.º do PIS/PASEP;

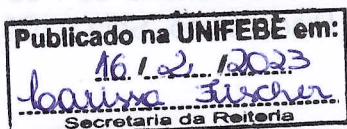
m) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

4.1. O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “g” deste item.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de fevereiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora



Publicado na UNIFEBE em 16 de fevereiro de 2023.